

PROCESSO Nº 19/3000-0000424-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

OBJETO: Aquisição de estante de aço com 7 prateleiras e arquivo de aço com 4 gavetas, ambos utilizados para armazenamento de materiais, arquivamento de documentos e organização de expedientes administrativos.

Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 15/2019:

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na Rua xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxxx, Boa Vista, Ponta Grossa – PR, interessada em participar do Pregão em epígrafe, vem respeitosamente a presença da Vossa Senhoria, apresentar SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, referente a solicitação constante no Termo de Referência dos itens 01 e 02 do referido edital, o qual menciona:

Os licitantes vencedores deverão apresentar catálogo/ficha técnica do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do pregoeiro e de sua equipe, informando também marca, modelo, sob pena de desclassificação. **Os itens com Avaliação de Conformidade compulsória com o INMETRO serão analisados conforme a legislação em vigor.**

Questionamos?

- Somente a avaliação será com as normativas do INMETRO? Sem a necessidade de apresentação de documentação comprobatória?

Ficamos no aguardo de breve retorno dos Senhores.

At.”

Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

“Prezado fornecedor, boa tarde

Em resposta a seu pedido de questionamento, segue retorno da área demandante:

“De acordo com o regulamento técnico e os programas de avaliação de conformidade compulsório do INMETRO, os dois itens referidos no presente pregão eletrônico não exigem certificação compulsória.

Sendo assim, os mesmos apenas serão avaliados com o catálogo/ficha técnica do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente de informações, informando também marca e modelo.”

Atenciosamente”